



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**EDITAL Nº 030, DE 21 DE MARÇO DE 2014**  
**ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS**  
**REPRESENTANTES DOCENTES DO CAMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP**  
**DO IFRS PARA O MANDATO 2014/2016**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 1/1.892/2008 e em conformidade com Ofício nº 008/2014/CONSUP/IFRS, torna público o **processo eleitoral para a escolha dos membros Docentes representantes deste Câmpus no Conselho Superior do IFRS**, com exercício no mandato 2014/2016, nos termos deste Edital:

**1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

A representação Docente, definida quando da Composição do CONSUP pelo Artigo 8º do Estatuto da Instituição, é composta por um membro titular e seu suplente de cada câmpus do IFRS, cujo mandato tem a duração de dois anos consecutivos.

**2 DOS PRÉ-REQUISITOS**

**2.1** Os candidatos deverão integrar o quadro de servidores Docentes lotados e em efetivo exercício no IFRS – Campus Porto Alegre.

**2.2** Não poderão se candidatar:

**2.2.1** Docentes lotados ou em exercício em outros câmpus do IFRS ou em período de licenças e/ou/ afastamento;

**2.2.2** Docentes de outras Instituições em exercício neste Câmpus; e

**2.2.3** Docentes Substitutos, temporários e contratados.

**3 DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Os Docentes elegerão os seus representantes através de processo eleitoral que compreenderá as seguintes fases:

**3.1** Inscrição por constituição de chapa incluindo um candidato titular e um suplente que pretendam concorrer a membros do Conselho Superior do IFRS;

**3.2** Eleição, através de votação por chapa (titular e suplente);

**3.3** Divulgação dos eleitos no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) e nas dependências do Instituto.

**3.4** Remessa dos nomes à Reitoria, para nomeação por portaria da Reitora.

#### **4 CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
21/03/2014	Nomeação da Comissão Eleitoral
21/03/2014	Divulgação do edital;
24/03/2014 a 26/03/2014	Período de inscrições de candidaturas;
27/03/2014	A partir das 14h homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
27/03/2014 a 28/03/2014	Período de campanha eleitoral. Com início às 14 horas dos dia 27/03/2014 e término às 22h e trinta minutos do dia 28/03/2014.
31/03/2014	Votação Câmpus Ramiro das 9:00 às 17:00 Câmpus Centro das 9:00 às 21:00
01/04/2014	Apuração as 10:00 no auditório do 9º andar
02/04/2014	Divulgação do resultado e encaminhamento da nominata dos eleitos à Reitoria.

#### **5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** Para inscrição, qualquer um dos membros da chapa deverá imprimir e preencher corretamente o formulário de inscrição anexo a este edital e entregá-lo, na Secretaria da Direção do Câmpus Porto Alegre, em funcionamento no 9º andar térreo do Prédio sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro desta capital.

**5.1.1** Sob hipótese algum serão aceitas inscrições individuais, sem composição de chapa.

**5.1.2** Não serão aceitos formulários incompletos ou preenchidos incorretamente, ou entregues fora do período estabelecido no cronograma.

**5.2** A Secretaria da Direção fica responsável por receber e protocolar as inscrições nos dias 24/03/2014 à 26/03/2014, das 9h às 12h e das 14h às 18h, atribuindo no ato da inscrição, a numeração às chapas e autenticando o comprovante de inscrição (destacável ao final do formulário de inscrição).

## **6 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO**

**6.1** Todos os Docentes lotados e em efetivo exercício no IFRS - Câmpus Porto Alegre poderão votar.

**6.2** O eleitor terá direito a um único voto, em apenas uma das chapas, logo, ao votar no candidato titular, o eleitor estará igualmente votando em seu suplente.

**6.3** Os locais de votação serão previamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

**6.4** No ato da votação o eleitor deve estar munido de documento de identificação original com foto, podendo ser aceito o cartão de identificação de servidor expedido pelo IFRS.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** A composição completa dos membros escolhidos será divulgada no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) , dia 02 de abril de 2014, a partir das 14h.

## **8 DA COMISSÃO ELEITORAL**

**8.1** A Comissão Eleitoral será indicada e nomeada por Portaria pelo Diretor-Geral.

**8.2** Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**PAULO ROBERTO SANGOI\***  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 14/2013

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

	<b>ANEXO – EDITAL Nº 030/2014</b> <b>PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO</b> <b>DOCENTE DO CAMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS</b> <b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>
	<b>Chapa Nº:</b>

**I – Dados do Titular:**

Nome Completo:				Sexo:	
				M ( ) F ( )	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matrícula SIAPE:		
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:		U.F.:	CEP:	
			RS		
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:			

**II – Dados do Suplente:**

Nome Completo:				Sexo:	
				M ( ) F ( )	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matrícula SIAPE:		
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:		U.F.:	CEP:	
			RS		
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:			

**OBS.: É imprescindível à homologação desta inscrição anexar cópia simples do documento de identidade de ambos os candidatos integrantes da chapa, titular e suplente.**

ASSINATURA DO CANDIDATO TITULAR  
CANDIDATO SUPLENTE

ASSINATURA DO

	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - DOCENTE</b>	<b>Chapa Nº</b>

Formulário de Inscrição recebido em \_\_\_\_\_ de dezembro de 2011, às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, na Secretaria da Direção, pelo servidor (a) \_\_\_\_\_.

CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR